



PORTARIA Nº 159/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao Servidor Público efetivo do Município de Picos-PI, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUCAS CARVALHO COELHO**, brasileiro, CPF nº 049.415.073-47, a Função Gratificada, Símbolo **FG-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos